



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Especial, informa a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024, do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC nº 001/2023, publicado em 13 de janeiro de 2024 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, como também no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (camalau.pb.gov.br), em virtude de alterações que se fizeram necessárias para maiores esclarecimentos e a correção de vícios.

Art.1º Retificar o Cronograma do Anexo I, que agora passa a ter as seguintes datas:

ONDE SE LÊ:

Divulgação do Edital com resultado da análise curricular	24/01/2024
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	25 e 26/01/2024
Divulgação do resultado final, após recurso	30/01/2024
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	30/01/2024
Edital de Convocação dos Candidatos	30/01/2024
Comparecimento dos Candidatos Classificados para apresentação da documentação para contratação.	30 e 31/01/2024

LEIA – SE:

Divulgação do Edital com resultado da análise curricular	28/01/2024
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	29 e 30/01/2024
Divulgação do resultado final, após recurso	30/01/2024
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	01/02/2024
Edital de Convocação dos Candidatos	01/02/2024
Comparecimento dos Candidatos Classificados para apresentação da documentação para contratação.	01 e 02/02/2024

Art. 2º Os demais itens deste edital permanecem inalterados, ficando revogadas as disposições em contrário.

Camalaú/PB, em 24 de janeiro de 2024.

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA 0437-8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de internet para atender as demandas do município de Camalaú –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n.º 000 31/2023 – Pregão Eletrônico n.º 00008/2023. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - CNPJ n.º 31.526.818/0001-76 - CT Nº 00046/2023 - 1º Aditivo. O objeto do presente termo aditivo é a alteração das seguintes Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 0004 6/2023, que passam a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Valor: O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Municipal n.º 625/2023, de 06 de novembro de 2023, na edição do Boletim Oficial do Município 146/2023 que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para exercício financeiro de 2024.

Cláusula Sétima – Dos Prazos:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato

b - Conclusão: 12 meses

Vigência do presente termo aditivo : Final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.12.23.